



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.676 /

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.677, DE 27 DE MAIO DE 1998, QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam alterados e revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 6.677, de 27/05/98, que institui o dia municipal de conscientização sobre a adoção e dá outras providências, que passam a vigorar com a seguinte redação e forma:

ART. 1º

§ 1º - Compete à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Câmara Municipal, através da Comissão de Direitos Humanos e com a colaboração do Poder Judiciário, organizar tais eventos.

ART. 4º - Revogado

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL